



REQUERIMENTO Nº 14352/2025

EMENTA REQUER INFORMAÇÕES SOBRE
CONTRAPARTIDAS DE
EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS, CONFORME
ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO que é dever constitucional e legal do Poder Legislativo exercer a fiscalização dos atos do Executivo, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal, do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto e do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO que os empreendimentos imobiliários aprovados no município estão sujeitos a obrigações legais e urbanísticas, incluindo a oferta de contrapartidas à coletividade, que podem envolver infraestrutura, áreas verdes, equipamentos públicos e outras medidas compensatórias;

CONSIDERANDO que a correta execução e fiscalização dessas contrapartidas é fundamental para garantir o desenvolvimento urbano equilibrado e o atendimento às demandas da população local;

REQUEIRO, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Pública e ao Senhor Secretário Municipal de Obras Públicas, para que prestem as seguintes informações:

1. Quais são os **empreendimentos imobiliários aprovados e/ou em execução** nos seguintes bairros:
 - Jardim Sílvio Passalacqua;
 - Geraldo Correia Carvalho;
 - Jardim Herculano Fernandes;
 - Presidente Dutra;
 - Jardim Doutor Paulo Gomes Romeu.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

2. Quais foram as **contrapartidas exigidas** de cada empreendimento imobiliário nesses bairros, especificando o tipo (infraestrutura, equipamentos públicos, áreas verdes etc.)?
3. Essas contrapartidas foram **integralmente cumpridas**? Em caso negativo, quais pendências permanecem e quais providências estão sendo adotadas pela Prefeitura?

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2025.

DUDA HIDALGO
VEREADORA

